



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 11 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Sr.

MARTINS LIMA FILHO

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 83/2020/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 110/2020

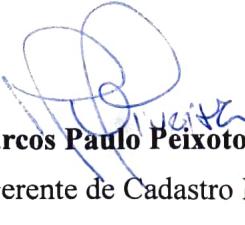
Prezado Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, a praça localizada no bairro Santa Cecília recebeu **DENOMINAÇÃO OFICIAL de Praça das Acáias, conforme lei 2860 de 05/10/2000**

Informamos também que não consta cadastrado via, logradouro público ou Praça com a denominação de Lucas Gabriel de Oliveira Silva.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário